



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Lei Orçamentária Anual 2013 **Orientações Técnicas**

Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e
Gestão - CPLOG



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Suplementações 2012





Definições:

• Divulgar calendário quinzenal para elaboração de Decretos de Suplementação:

- Proposta de cronograma:

Agosto – 09 e 23

Setembro – 06 e 20

Outubro – 04 e 18

Novembro – 01, 14 e 29

Dezembro – 6, 13

• Priorizar os remanejamentos nas suplementações orçamentárias de 2012:

- Inicialmente, no orçamento do próprio órgão; e
- Quando necessário, entre órgãos.

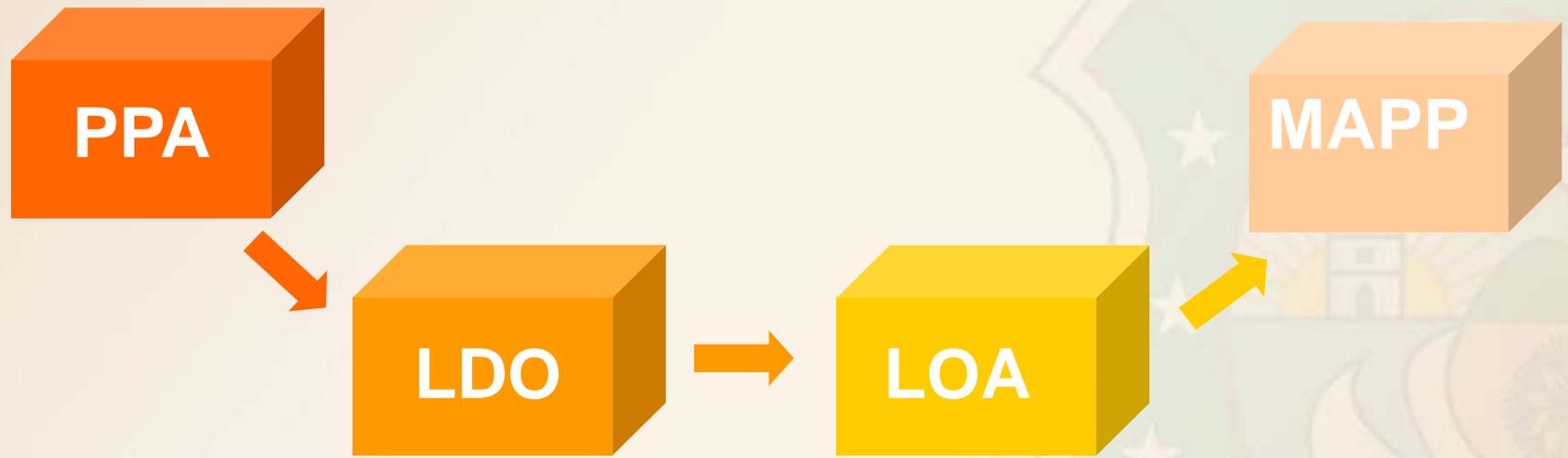
• Suplementação de Outras Fontes, mediante cronograma de desembolso do ano, e não pelo valor global do convênio ou operação de crédito.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Lei Orçamentária 2013





GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS



1 – Metodologia do PPA e implicações orçamentárias

2 – Estrutura Orçamentária das Despesas

3 – Alocação de Recursos

4 – Prazos





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

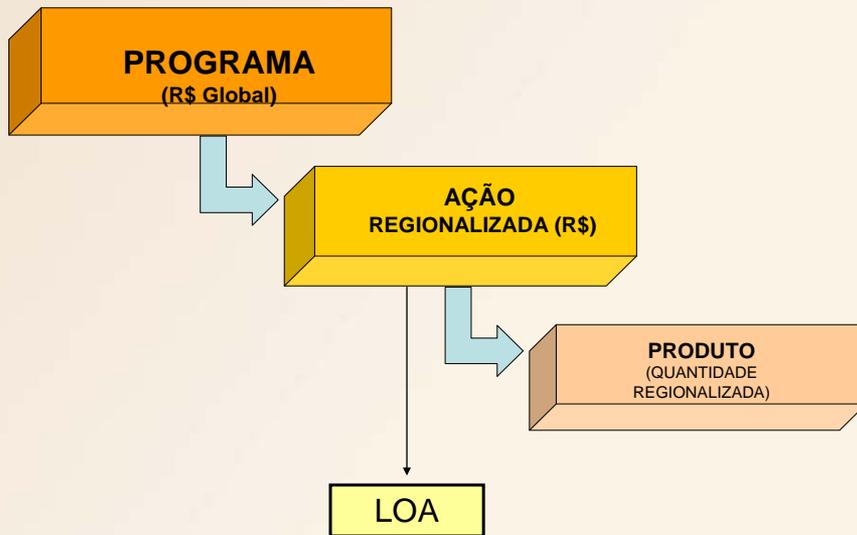
Metodologia do PPA e implicações orçamentárias





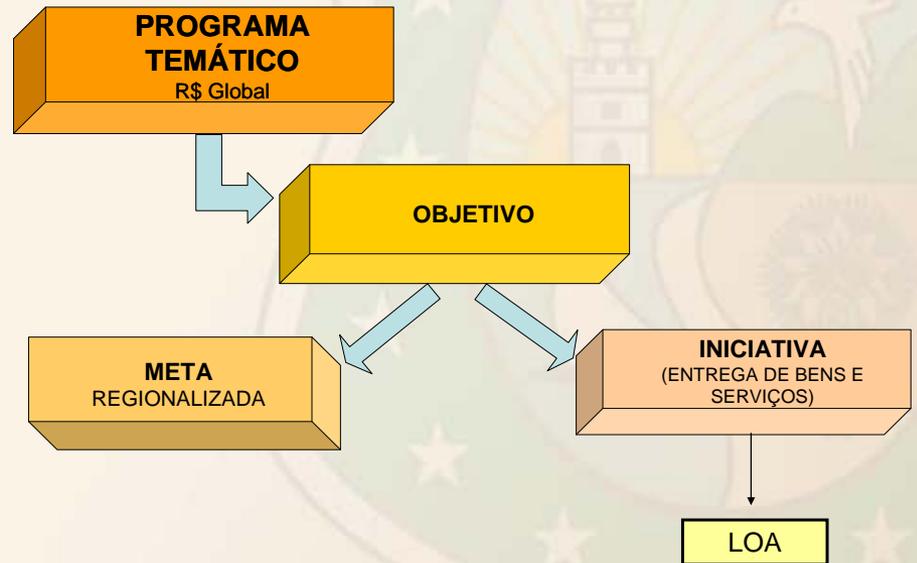
PPA 2008 -2011

ÁREA DE ATUAÇÃO



PPA 2012 - 2015

ÁREA TEMÁTICA





Iniciativas

- Entrega de bens ou serviços;
- Podem exigir recursos financeiros ou não;
- Iniciativas Orçamentárias → LOA
- Iniciativas Padronizadas → Ações Padronizadas

Uma iniciativa se desdobrará em **UMA ou MAIS**
AÇÕES

A ação estará vinculada a apenas uma iniciativa.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

Estrutura Orçamentária das Despesas





Ações Orçamentárias

Atributos

- a. Título
- b. Descrição (detalhamento: O QUE e PARA QUE)
- c. Tipo: Projetos, Atividades e Operações Especiais
- d. Classificação da Ação
- e. Informações Adicionais

Ações Padronizadas

Ações Específicas

Ações Financiadas por Instituições Financeiras



Ações Orçamentárias

Atributo: Descrição da Ação

- ✓ As ações devem traduzir o que o governo produz ou oferta e não a aquisição de insumos;
Exemplo: A desapropriação de terrenos não deve ser considerada uma ação orçamentária e sim a obra que será realizada em virtude de tal desapropriação. (Desapropriação de terreno para construção de um hospital – Ação: Construção do Hospital Regional)



Ações Orçamentárias

Atributo: CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO

- ✓ Pessoal **PESSOAL (1)**
- ✓ Gastos **Administrativos** Continuados **C. MANUTENÇÃO (2)**
- ✓ Gastos Correntes **Administrativos** não continuados **MAPP (4)**
- ✓ Investimentos/Inversões **Administrativos** **MAPP (4)**
- ✓ Gastos **Finalísticos** Continuados **C. FINALÍSTICO (3)**
- ✓ Gastos Correntes **Finalísticos** não continuados **MAPP (4)**
- ✓ Investimentos/Inversões **Finalísticos** **MAPP (4)**

Será gerado um código automático

(ex: 21.100021.20.601.053.20706.22.339039.00.0.4)



Ações Orçamentárias

Atributo Adicional: OBRA

- ✓ Destacar as ações que envolvem obras.

Exigência LDO: “A SEPLAG encaminhará à AL, até 15 (quinze) dias após o envio do PLOA 2013, **demonstrativo com a relação das obras** que serão incluídas na Proposta Orçamentária de 2013...”



Ações Orçamentárias

Ações Padronizadas do Programa 500 (400, 666, **888** e 777)

INICIATIVA: Manutenção e Funcionamento

- Pessoal e Encargos Sociais – Folha Normal
- Pessoal e Encargos Sociais – Folha Complementar
- Manutenção e Funcionamento Administrativo (**órgão**)

INICIATIVA: Manutenção e Custeio de Bens e Serviços de TI

- Manutenção e Funcionamento de TI (preferencialmente despesas correntes, tais como material de consumo e terceirização)

INICIATIVA: Desenvolvimento e Capacitação de Servidores

- Desenvolvimento e Capacitação de Servidores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Estrutura Orçamentária das Despesas

Ações Orçamentárias

Ações Orçamentárias

Ações Padronizadas do Programa 500

INICIATIVA: Ampliação e Modernização da Infraestrutura e Desenvolvimento Institucional

- Ação: Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - órgão
- Ação: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
- Ação: Reforma e Ampliação



Ações Orçamentárias

Ações Específicas

Exigência de ações individualizadas no orçamento para despesas decorrentes de:

- Contratos de Gestão – incluir na descrição o objeto e a expressão “executado por meio de contrato de gestão”;
- Pagamento de Precatórios;
- Publicidade, Propaganda e Divulgação Oficial;
- Concessão de Subvenções Econômicas e Subsídios;
- Participação em constituição ou aumento de capitais de empresas e sociedades de economia mista;
- Pagamento do serviço da dívida do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal da Renegociação da Dívida do Estado;
- Despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, consolidadas na ação orçamentária da Folha Complementar;
- Contribuição Patronal para Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – caso o órgão necessite efetuar pagamento desse tipo de contribuição.



Ações Orçamentárias

Ações financiadas por Operações de Crédito

- Para 2013 as operações de crédito terão como limite orçamentário o valor contratado ou o valor em negociação, conforme o caso. Os valores em moeda estrangeira deverão ser convertidos pela taxa de câmbio de R\$1,80 (LDO 2013);
- Poderão ser incluídas no PLOA 2013 as operações de crédito contratadas ou cujas cartas consultas tenham sido autorizadas pelo governo até 31.08.2012.
- As despesas executadas na ação devem ser exclusivas para a operação de crédito.

Os projetos/atividades dos programas com financiamento deverão ser específicos e guardar correspondência com os componentes do acordo de empréstimo.

Exemplo: CIDADES II – Comp. IV – Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Regional



Classificação Funcional

Função e Subfunção

Regionalização: Serão disponibilizados para cadastro de despesas no Orçamento, apenas as regiões estabelecidas nas metas dos programas (PPA);

Modalidade de Aplicação: Especificidades da modalidade 91.

Elemento de Despesa

Identificador de Uso: inclusão de novos identificadores de uso.



Regionalização – Restrições ao uso da Macrorregião 22

- O localizador de gasto 22 denominado “Estado do Ceará” foi instituído pela LDO para despesas não regionalizadas, por não serem passíveis de regionalização quando da elaboração do orçamento anual. No entanto, durante a execução orçamentária esse localizador de gasto só deverá ser utilizado quando a despesa empenhada não for passível de regionalização ou quando o benefício gerado pelo gasto tiver amplitude estadual.
- As despesas não passíveis de regionalização, quando da elaboração do orçamento, deverão ser regionalizadas durante a execução orçamentária, mediante processamento no Sistema de Contabilidade, através do procedimento **transferir crédito** (28-18).



Modalidade de Aplicação – Especificidades da Modalidade 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

- Quando da elaboração do orçamento de 2013 as despesas cadastradas na modalidade 91 deverão informar a qual órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social será repassado o recurso, para que possa ser registrada a despesa intraorçamentária e a receita intraorçamentária.

Destaca-se que a Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) difere das Operações entre órgãos, fundos e entidades, procedimento observado com a aplicação da modalidade 91.



IDUSO

• Destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida de empréstimos ou de doações ou de outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que sucederão o código das fontes de recursos:

- Fonte de Recursos do Tesouro Não Destinados à Contrapartida – 0
- Fonte de Recursos de Outras Fontes Não Destinados à Contrapartida – 1
- Contrapartida de Empréstimos do BNDES – 2
- Contrapartida de Empréstimos da CEF – 3
- Contrapartida de Empréstimos do BIRD – 4
- Contrapartida de Empréstimos do BID – 5
- Contrapartida de Outros Empréstimos – 6
- Contrapartida de Convênios - 7



Vinculação da Receita

- A partir da LOA de 2013 ao se cadastrar a despesa deverá ser efetuada a vinculação da Receita que financiará o objeto do gasto.

- Exemplo:

Despesa - 21.100021.20.601.053.20706.22.339039.82.1.4

Opções de Receita:

117610100 - Transferências de Convênios da União para o SUS

117610200 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação

117610300 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social

117610400 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome

117610500 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico

117619900 - Outras Transferências de Convênios da União

- **Existirão situações em que a vinculação da despesa com a receita se dará de forma automática, não necessitando de escolha por parte do órgão.**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

Alocação de Recursos





Parâmetros Macroeconômicos – LDO 2013

INDICADOR / ANO	2013	2014	2015
Inflação IPCA	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de Crescimento para o PIB Nacional	5,50%	6,00%	5,50%
Taxa de Crescimento para o PIB Estadual	6,00%	6,50%	6,50%
PIB Estadual - valor absoluto (R\$ milhões correntes)	105.624	118.676	133.342
Câmbio (R\$/US\$ - média)	1,80	1,80	1,80



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Alocação de Recursos

Critérios Gerais – Poder Executivo

Critérios Gerais para Fontes do Tesouro (Poder Executivo)

Despesas de Pessoal: Estimativa de execução até dezembro de 2012 + 5,5% (Inflação) + crescimento vegetativo + concursos;

Custeios de Manutenção : Limite autorizado pelo COGERF até 30/julho + 5,5% (inflação);

Custeios Finalísticos: Limite autorizado pelo COGERF até 30/julho + custo de manutenção de novos equipamento (Mapp Gestão) + 5,5% (Inflação);

Projetos MAPP(limite inicial) : Projetos MAPP aprovados para 2013.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Alocação de Recursos

Crerios Gerais – Poder Executivo

Distribuiço dos Limites

Despesas de Pessoal: Limites implantados no sistema por rgo.

Custeios de Manutenço : Limite implantado por Secretaria, exceto vinculadas da SECITECE e FUNDES.

Custeios Finalsticos: Limite implantado por Secretaria, exceto vinculadas da SECITECE e FUNDES.

Projetos MAPP(limite inicial) : Limite implantado por Secretaria.



Critérios para Alocação dos Recursos Controlados (Grupo Tesouro, P4R, BNDES-Estados, PROINVEST) – MAPP

- **Alocar as fontes controladas para o MAPP dentro dos seguintes critérios:**
 1. Valores já programados no MAPP para 2013;
 2. Projetos de Natureza Continuada – valor programado no MAPP 2012 + 5,5%;
 3. Complementar os limites constitucionais para Educação, Saúde e FUNCAP;
 4. Atendimento de 20% de Remanejamentos de 2012 para 2013 de projetos complementares (os 80% restantes de orçamento para esses remanejamentos serão cobertos pelo superávit de 2012)
 - **As Secretarias avaliarão a execução de 2012 e solicitarão à SEPLAG os remanejamentos para 2013 até 10.08.2012.**
 5. Disponibilizar o restante do limite disponível no orçamento para novos projetos, distribuído por Secretaria na proporção da execução do MAPP de 2011.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Alocação de Recursos

Critérios Gerais – Outros Poderes

Critérios Gerais para Fontes do Tesouro (Outros Poderes)

Despesas de Pessoal: Estimativa de execução até dezembro de 2012 + 5,5% (Inflação) + crescimento vegetativo;

Despesas Correntes: Lei + Crédito até 30.06.2012 + 5,5% (Inflação);

Despesas de Capital: Receber propostas dos entes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

Prazos





Prazos

Atividade	Início	Término
Elaboração da Proposta Orçamentária	08/ago	31/ago
Revisão de adequação ao PPA	03/set	14/set
Análise das Propostas	17/set	28/set
Consolidação das Propostas e Elaboração de Demonstrativos e do Texto de Lei	01/out	10/out
Envio ao Legislativo		15/out



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão

Obrigada!

Flávia Roberta Bruno Teixeira

Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Gestão

Coordenadores

Ana Lima

Marcos Medeiros

Articuladores

Ailson Severo

Carmelita Colares

Antenor Barbosa

Aparecida Façanha

Dominique

Daniele

Avilton Júnior

Orientadores

Cristiane Caxilé

Eliane Hissa

Karine Machado

Mércia Lima

Marta Rebouças

Nelson Brito

Orçamento

Fábio Diogo

Adriana

Albertina

Equipe Técnica

CPLOG

Informática

Daniel Ivo

Vanialdo